SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Comissão de Licitação Fls. 10 SAAEC

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Senhora Pregoeira

Através do presente **solicitamos** a V.S.ª abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para registro de preços de acordo com as informações a seguir:

1- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E CONTAS CONTRATO QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE.

2- ORIGEM DO RECURSO

As despesas serão pagas com os recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

3- VIGÊNCIA

A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

4- LOCAL DE ENTREGA

Os serviços licitados deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água localizado no Parque Veredas no município de Canaã dos Carajás – PA.

5- FORMA DE PAGAMENTO

Comissão de Licitação
Fls. 71
SAAEC

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução de entrega, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de compras, atestado de recebimento definitivo dos itens e contrarrecibo.

6- ANEXOS: As demais informações referentes a esta solicitação serão enviadas no Termo de Referência.

7- JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE, nos termos dos relatórios técnicos em anexo, na disponibilidade de mão de obra especializada em energia elétrica para prestação de serviços de reparos, projetos, implantação, manutenção e vistorias técnicas dos sistemas (redes BT e MT) e componentes elétricos (Contas Contrato, Quadros de Comando, Subestações, outros) de responsabilidade desta Autarquia. A infraestrutura elétrica SAAE carece de tais serviços para a inteira adequação às normas técnicas da ABNT e critérios da Concessionaria.

E ainda, diariamente se faz necessário o reparo de componentes elétricos do sistema de capitação de água e esgoto, fazendo com que seja necessária a existência de serviços de extrema complexidade seja realizado, cujo quadro efetivo de servidores da Autarquia não possui servidor com capacitação para tanto, o que poderá gerar uma interrupção nos serviços.

Na mesma linha, há mais de 60 poços tubulares profundos já existentes na zona urbana e rural do município que carecem de vistoria semanal, exigindo-se do Gestor Público a fiscalização dos componentes, bem como a apresentação de relatórios dos sistemas elétricos para que não ocorra o desligamento dos equipamentos e, por conseguinte a interrupção do fornecimento de água.

Comissão de Licitação
Fls. 72
SAAEC

Além disso, investimentos feitos no tratamento de água e esgoto acresceram o quantitativo de ativos e componentes elétricos de responsabilidade do SAAE, como pode ser observado pela implantação de uma nova estação de tratamento de esgoto com alta capacidade de tratamento e consequentemente diversos componentes elétricos dos mais variados. Ampliações no sistema de tratamento de água também devem ser levados em consideração, como a ampliação da ETA Parque Veredas e a substituição do sistema de captação atual, operando assim com sistema de captação superficial por meio de bombas anfíbias, modificando e ampliando a infraestrutura elétrica para operação do sistema.

Ademais, conforme já dito, a captação de Água do Município é realizada em sua grande maioria por poços tubulares profundos que demandam de equipamentos elétricos para sucção, de forma que os serviços a serem contratados promoverão o fornecimento de água adequado sem falha e sem interrupções, a ampliação, recuperação, e melhoria para a vida dos munícipes desta comunidade não deixando com que os mesmos sejam acometidos por falta de água, atendendo veementemente o Interesse Público.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de outubro de 2023.

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO:40010554220

Assinado de forma digital por JOAO NUNES RODRIGUES FILHO:40010554220

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GB